



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.242 =

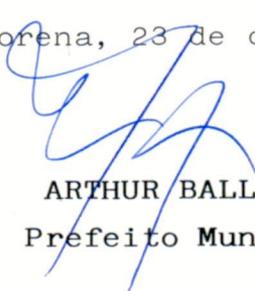
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

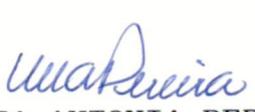
Conceder ao funcionário **RUY HONORATO MENDONÇA**, Secretário Adjunto, Nível "22", Efetivo, lotado no Setor de Tributação da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao 5º quinquênio, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905 de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1.005 de 18/09/73, e, a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante novo pedido, dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.379 de 17/12/91, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", de acordo com informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1991.

  
**ARTHUR BALLERINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1991.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Diretor Administrativo